



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Aprova a extinção de 100 (cem) vagas anuais do Curso de medicina da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Medicina da UFJF do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 100 (cem) vagas anuais.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.022049/2016-51** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a extinção de 100 (cem) vagas anuais do Curso de medicina da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG,

Art. 2º - CRIAR o Curso de Medicina da UFJF do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 100 (cem) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 50 (cinquenta) discentes, nos Programas de Ingresso da UFJF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 20 de março de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU